



LEI N.º 2.930/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 325.690,95 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 325.014,35 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos)

(0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.749.99 - Outras vinculações de transferências
Valor: 676,60 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de julho de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal